

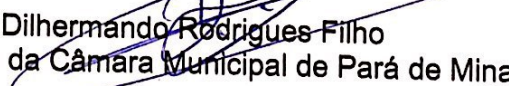
PROCESSO Nº 23/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

DESPACHO:

Pelas razões trazidas pelo Pregoeiro da Câmara Municipal, corroboradas pelo parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa que adoto como motivações para decidir, **CONHEÇO DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA e, no MÉRITO, NEGOLHE PROVIMENTO.**

Publique-se, dando-se regular prosseguimento do certame.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2019


Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas